



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

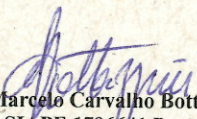
**PORTARIA Nº 021 DE 16 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Sobrestar o processo nº 23502.003733/2016-16, em atendimento ao solicitado no ofício nº 20 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a partir da data de publicação desta até que a junta médica responsável pela perícia entregue o laudo conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de Março de 2017.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012  
Diretor-Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Publicado no quadro de avisos interno  
do Campus Pouso Alegre do  
IFSULDEMINAS em 16/03/2017